

**DECRETO Nº 204, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Senhor **Alexandre Russi**, Prefeito municipal de São Pedro da Cipa no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro e 19 de novembro do corrente ano, em virtude dos feriados da Proclamação da República e Dia da Consciência Negra.

**Parágrafo Único.** Exceto para os serviços essenciais da administração pública, que estarão funcionando normalmente. Bem como, para a Secretaria de Educação que tem calendário próprio.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa, 13 de novembro de 2018.

**Alexandre Russi**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.